

COMUNICADO Nº. 01/2025 – CCP

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE – CCP**, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº. 13.706, de 1º de dezembro de 2005, que regulamenta o direito à meia passagem aos estudantes dos municípios que compõem as macrorregiões e região metropolitana de Fortaleza; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº. 30.920, de 24 de maio de 2012 e ainda, o contido nos Editais de Credenciamento 001/2025 e 002/2025 para o processo de emissão de identidades estudantis para o biênio 2025/2026, **RESOLVE** adiar para o dia 26 de fevereiro de 2025 a divulgação dos resultados parciais dos referidos credenciamentos, dado o volume da documentação apresentada para análise da Comissão.

Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2025.



Sabrina Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente - CCP